DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Notificação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 60/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 - CONTRATO Nº 72/2023
PROCESSO Nº 75/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Termo de prorrogação de prazo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, visando atender às demandas do Estádio Municipal.

Pelo presente termo aditivo do contrato n° 72/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **51.264.385 ADEMILTO JOSÉ DA COSTA**, CNPJ. n° 51.264.385/0001-35, com sede na Rua Francisco da Silva, n° 175, Conj. Hab. José Taveira Costa, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representado por Ademilto José da Costa, RG n° 24.517.286 e do CPF n° 095.481.768-07, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;
COSNIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;
CONSIDERANDO o disposto na clausula oitava do contrato combinada com o artigo 84, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o balizamento de preço para fins da licitação foi o vencimento do cargo efetivo similar ao objeto do contrato;
CONSIDERANDO que os vencimentos foram reajustado conforme aumento do salário mínimo nacional, no percentual de 6,97% e o vale alimentação aumentou 15,38%;
CONSIDERANDO que o 1°, da clausula oitava do contrato, prevê o reajuste pelo INPC em caso de prorrogação;
CONSIDERANDO que o INPC apurado nos últimos 12 meses (setembro/2023 a agosto/2024) foi de 3,71%;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (20/09/2024), passando este para o dia **20 de setembro de 2025.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor inicialmente contratado fica corrigido pelo INPC apurado no período de setembro/2023 a agosto/2024, no percentual de 3,71%, passado dos atuais R$ 139,00 por diária para o valor de R$ 144,15.
Parágrafo Único - Considerando o relançamento da quantidade inicial, o valor total da ata será de R$ 43.245,00 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de limpeza e conservação, visando atender às demandas do Estádio Municipal.	Diárias	300	R$ 144,15	R$ 43.245,00
TOTAL					**R$ 43.245,00**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 72/2023.

Lourdes - SP, 20 de setembro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Rogerio Kohlrausch Araújo
Técnico de Esporte
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

51.264.385 Ademilto José da Costa
Ademilto José da Costa
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 62/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023
PROCESSO Nº 81/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

Termo de prorrogação de prazo para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza, conversação, manutenção, construção, reformas, reparos e jardinagem visando atender as demandas de diversos setores da municipalidade.

Pelo presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n° 80/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **51.282.932 ADRIANA ALVES DOS SANTOS CUNHA**, CNPJ. n° 51.282.932/0001-05, com sede na Rua Daniel Ribeiro da Silva, n° 40, Conj. Hab. Francisco Merlini, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Adriana Alves dos Santos Cunha, RG n° 40.031.513-0 e do CPF n° 331.044.468-65, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preço;
COSNIDERANDO a aprovação do fiscal da Ata de Registro de Preço;
CONSIDERANDO o disposto na clausula segundo da Ata de Registro de Preço combinada com o artigo 84, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o balizamento de preço para fins da licitação foi o vencimento do cargo efetivo similar ao objeto do contrato;
CONSIDERANDO que os vencimentos foram reajustado conforme aumento do salário mínimo nacional, no percentual de 6,97% e o vale alimentação aumentou 15,38%;
CONSIDERANDO que o 1°, da clausula sexta da Ata de registro de preço, prevê o reajuste pelo INPC em caso de prorrogação
CONSIDERANDO que o INPC apurado nos últimos 12 meses (setembro/2023 a agosto/2024) foi de 3,71%;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (25/09/2024), passando este para o dia **25 de setembro de 2025.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor inicialmente contratado fica corrigido pelo INPC apurado no período de setembro/2023 a agosto/2024, no percentual de 3,71%, passado dos atuais R$ 139,00 por diária para o valor de R$ 144,15.
Parágrafo Único - Considerando o relançamento da quantidade inicial, o valor total da ata será de R$ 43.245,00 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

ITEM	QTD	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	300 diárias de 8 horas	Serviço de conservação - Rua e Avenida José Marques Nogueira e CMEI Sabrina Rodrigo da Silva.	R$ 144,15	R$ 43,245,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 80/2023.

Lourdes - SP, 25 de setembro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Itamar Donizete Grigoleto
Fiscal Municipal
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

51.282.932 Adriana Alves dos Santos Cunha
Adriana Alves dos Santos Cunha
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 61/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO Nº 58/2021
PROCESSO Nº 42/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

Termo de Prorrogação do Prazo ao Contrato de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão PEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Pelo presente termo de prorrogação de prazo referente ao contrato n° 58/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 59.767.921/0001-2, neste ato representada por seu Prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e CPF n° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **BANCO BRADESCO S.A**, situada na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco - SP, inscrita no CNPJ n° 60.746.948/0001-12, neste ato representante legal, o Senhor Jorge Luis Cardouzo, brasileiro, casado, RG n° 56.472.134 SSP/SP e CPF n° 481.633.769-53 e Eliete Maria Martins de Souza, brasileira, casada, portadora do RG n° 221.204.854 e do **CONTRATADO**, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação do prazo para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, do **período de 11 de outubro de 2024 à 11 de outubro de 2025**, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato n° 58/2021.

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE paga à CONTRATADA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, os seguintes valores corrigidos:
R$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) por documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários.
R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) por documento recebido Internet.
R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) por documento recebido em autoatendimento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 58/2021.

Lourdes - SP, 23 de setembro de 2024.

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Dados: 2024.09.23 14:18:11 -03'00'

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 40303901888 Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 40303901888 Dados: 2024.09.23 14:18:40 -03'00'

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Banco Bradesco S.A
Jorge Luis Cardouzo
Gerente Poder Público

Banco Bradesco S.A
Eliete Maria Martins de Souza
Analista Suporte Comercial Pleno

Testemunhas:

1) VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 Assinado de forma digital por VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 Dados: 2024.09.23 14:18:57 -03'00'
RG n°

2) DIOGO CARLOS DA SILVA 375.437.268-82 Assinado de forma digital por DIOGO CARLOS DA SILVA 375.437.268-82 Dados: 2024.09.23 14:19:12 -03'00'
RG n°

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 59/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 - CONTRATO Nº 71/2023
PROCESSO Nº 78/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, visando atender às demandas da EMEF "Massami Emoto".

Pelo presente termo aditivo do contrato n° 71/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **IVAIR DE JESUS BARBOSA 08390741822**, CNPJ. n° 38.170.884/0001-03, com sede na Rua José Soares da Silva, n° 421, centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representado por Ivair de Jesus Barbosa, RG n° 19.161.586 e do CPF n° 083.907.418-22, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;
COSNIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;
CONSIDERANDO o disposto na clausula oitava do contrato combinada com o artigo 84, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o balizamento de preço para fins da licitação foi o vencimento do cargo efetivo similar ao objeto do contrato;
CONSIDERANDO que os vencimentos foram reajustado conforme aumento do salário mínimo nacional, no percentual de 6,97% e o vale alimentação aumentou 15,38%;
CONSIDERANDO que o 1°, da clausula oitava do contrato, prevê o reajuste pelo INPC em caso de prorrogação;
CONSIDERANDO que o INPC apurado nos últimos 12 meses (setembro/2023 a agosto/2024) foi de 3,71%;
CONSIDERANDO que os vencimentos foram reajustado conforme no percentual de 4,51% e o vale alimentação aumentou 15,38%;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (19/09/2024), passando este para o dia **19 de setembro de 2025.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor inicialmente contratado fica corrigido pelo INPC apurado no período de setembro/2023 a agosto/2024, no percentual de 3,71%, passado dos atuais R$ 165,00 por diária para o valor de R$ 171,12 referente ao pedreiro e R$ 139,00 por diária para o valor de R$ 144,15 para o ajudante de pedreiro.
Parágrafo Único - Considerando o relançamento da quantidade inicial, o valor total da ata será de R$ 94.581,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e um centavos).

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro.	Diárias	300	R$ 171,12	R$ 51.336,00
	Contratação de empresa especializada, ajudante de pedreiro.	Diárias	300	R$ 144,15	R$ 43.245,00
TOTAL					**R$ 94.581,00**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 71/2023.

Lourdes - SP, 19 de setembro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Mônica da Costa Moreira
Secretário da Educação
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Ivair de Jesus Barbosa 08390741822
Ivair de Jesus Barbosa
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 63/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 - ATA DE REGISTRO Nº 82/2023
PROCESSO Nº 81/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

Termo de prorrogação de prazo para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza, conversação, manutenção, construção, reformas, reparos e jardinagem visando atender as demandas de diversos setores da municipalidade.

Pelo presente termo aditivo do contrato n° 82/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **51.229.840 TANIA RENATA DA SILVA SOUZA**, CNPJ. n° 51.229.840/0001-61, com sede na Rua Jerônima Serafim Kohlraush, n° 530, Conj. Hab. Candida Maria da Conceição, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Tania Renata da Silva Souza, RG n° 48.323.847-0 e do CPF n° 434.501.438-75, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preço;
COSNIDERANDO a aprovação do fiscal da Ata de Registro de Preço;
CONSIDERANDO o disposto na clausula segundo da Ata de Registro de Preço combinada com o artigo 84, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o balizamento de preço para fins da licitação foi o vencimento do cargo efetivo similar ao objeto do contrato;
CONSIDERANDO que os vencimentos foram reajustado conforme aumento do salário mínimo nacional, no percentual de 6,97% e o vale alimentação aumentou 15,38%;
CONSIDERANDO que o 1°, da clausula sexta da Ata de registro de preço, prevê o reajuste pelo INPC em caso de prorrogação
CONSIDERANDO que o INPC apurado nos últimos 12 meses (setembro/2023 a agosto/2024) foi de 3,71%;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (25/09/2024), passando este para o dia **25 de setembro de 2025.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor inicialmente contratado fica corrigido pelo INPC apurado no período de setembro/2023 a agosto/2024, no percentual de 3,71%, passado dos atuais R$ 129,00 por diária para o valor de R$ 133,78.
Parágrafo Único - Considerando o relançamento da quantidade inicial, o valor total da ata será de R$ 40.135,77 (quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

ITEM	QTD	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	300 diárias de 8 horas	Serviço de conservação - Praça Tio Zeca	R$ 133,78	R$ 40.135,77
TOTAL			**R$ 40.135,77**	

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 82/2023.

Lourdes - SP, 25 de setembro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Itamar Donizete Grigoleto
Fiscal Municipal
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

51.229.840 Tania Renata da Silva Souza
Tania Renata da Silva Souza
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 64/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PROCESSO Nº 81/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

Termo de prorrogação de prazo para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza, conversação, manutenção, construção, reformas, reparos e jardinagem visando atender as demandas de diversos setores da municipalidade.

Pelo presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n° 83/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **51.235.383 TATIANE CUSTÓDIO DO CARMO**, CNPJ. n° 51.235.383/0001-18, com sede na Rua Luiz Queiroz de Oliveira, n° 412, Conj. Hab. Yalmo Quirino da Silva, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Tatiane Custódio do Carmo, RG n° 404.781.018-02 e do CPF n° 364.425.498-28, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preço;
COSNIDERANDO a aprovação do fiscal da Ata de Registro de Preço;
CONSIDERANDO o disposto na clausula segundo da Ata de Registro de Preço combinada com o artigo 84, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o balizamento de preço para fins da licitação foi o vencimento do cargo efetivo similar ao objeto do contrato;
CONSIDERANDO que os vencimentos foram reajustado conforme aumento do salário mínimo nacional, no percentual de 6,97% e o vale alimentação aumentou 15,38%;
CONSIDERANDO que o 1°, da clausula sexta da Ata de registro de preço, prevê o reajuste pelo INPC em caso de prorrogação
CONSIDERANDO que o INPC apurado nos últimos 12 meses (setembro/2023 a agosto/2024) foi de 3,71%;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (25/09/2024), passando este para o dia **25 de setembro de 2025.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor inicialmente contratado fica corrigido pelo INPC apurado no período de setembro/2023 a agosto/2024, no percentual de 3,71%, passado dos atuais R$ 128,00 por diária para o valor de R$ 132,74.
Parágrafo Único - Considerando o relançamento da quantidade inicial, o valor total da ata será de R$ 39.822,00 (trinta e nove oitocentos e vinte e dois reais).

ITEM	QTD	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	300 diárias de 8 horas	Serviço de conservação - CMEI Sabina Rodrigues da Silva	R$ 132,74	R$ 39.822,00
TOTAL			**R$ 39.822,00**	

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas a Ata de Registro de Preços n° 83/2023.

Lourdes - SP, 25 de setembro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Itamar Donizete Grigoleto
Fiscal Municipal
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

51.235.383 Tatiane Custódio do Carmo
Tatiane Custódio do Carmo
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 65/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023
PROCESSO Nº 81/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

Termo de prorrogação de prazo para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza, conversação, manutenção, construção, reformas, reparos e jardinagem visando atender as demandas de diversos setores da municipalidade.

Pelo presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n° 84/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **51.814.626 WAGNER CUSTÓDIO DO CARMO**, CNPJ. n° 51.814.260/0001-72, com sede na Rua João Facundo de Souza, n° 254, centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representado por Wagner Custódio do Carmo, RG n° 32.989.149-2 e do CPF n° 306.000.958-94, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preço;
COSNIDERANDO a aprovação do fiscal da Ata de Registro de Preço;
CONSIDERANDO o disposto na clausula segundo da Ata de Registro de Preço combinada com o artigo 84, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o balizamento de preço para fins da licitação foi o vencimento do cargo efetivo similar ao objeto do contrato;
CONSIDERANDO que os vencimentos foram reajustado conforme aumento do salário mínimo nacional, no percentual de 6,97% e o vale alimentação aumentou 15,38%;
CONSIDERANDO que o 1°, da clausula sexta da Ata de registro de preço, prevê o reajuste pelo INPC em caso de prorrogação
CONSIDERANDO que o INPC apurado nos últimos 12 meses (setembro/2023 a agosto/2024) foi de 3,71%;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (25/09/2024), passando este para o dia **25 de setembro de 2025.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor inicialmente contratado fica corrigido pelo INPC apurado no período de setembro/2023 a agosto/2024, no percentual de 3,71%, passado dos atuais R$ 128,00 por diária para o valor de R$ 132,74.
Parágrafo Único - Considerando o relançamento da quantidade inicial, o valor total da ata será de R$ 39.822,00 (trinta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais).

ITEM	QTD	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	300 diárias de 8 horas	Serviço de conservação - Praça Central	R$ 132,74	R$ 39.822,00
TOTAL			**R$ 39.822,00**	

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 84/2023.

Lourdes - SP, 25 de setembro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Itamar Donizete Grigoleto
Fiscal Municipal
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

51.814.626 Wagner Custódio do Carmo
Wagner Custódio do Prado
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Notificação

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO N° 18/2024

REFERÊNCIA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2024**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2024
DETENTORA: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

Considerando dos termos da Ata de Registro de Preço n° 17/2024, oriunda do Pregão Presencial SRP n° 03/2024, cujo objeto é aquisição de medicamentos para atendimentos aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Considerando que o prazo determinado para entrega do objeto é de 07 (sete) dias conforme o Termo de Referência após a solicitação do setor competente.

Considerando que recebemos solicitação de notificação da fiscalização da Ata de Registro de Preço (cópia anexa) que detentora não vem promovendo a entrega no prazo legal.

Serve a presente para **NOTIFICA-LA** que não haverá tolerância quanto a eventual atraso no cumprimento de prazo de entrega, ficando advertida que a reincidência implicara na aplicação de sanções legais previstas em Ata e na Lei Federal n° 14.133/2021.

Lourdes - SP, 27 de setembro de 2024.

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863

Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Dados: 2024.09.27 13:27:39 -03'00'

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOURDES
DRS II – ARAÇATUBA
E-mail: saude@lourdes.sp.gov.br
CNPJ: 59.767.921/0001-27

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I – INFORMAÇÕES DO PROCESSO:
PROCESSO Nº 17/2024
EDITAL Nº 03/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024

II - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

III – INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Telefone:	17 99661-7078
E-mail:	medprime111@gmail.com farmaceutica.medprime@gmail.com medprime270@gmail.com

IV – PROCEDIMENTO SOLICITADO
ENVIAR NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA

V – INFORMAÇÕES DO PEDIDO
PEDIDO Nº **3435** (Parcial) - DATA SOLICITAÇÃO: **03/09/2024**

VI – HISTÓRICO/INFORMAÇÕES
A REFERIDA EMPRESA ESTA PENDENTE COM ENTREGA DE UM ITEM. ALENGANDO POR E-MAIL QUE O MESMO ESTÁ EM FALTA, LEBRANDO QUE EXISTEM DIVERSOS LABORATÓRIOS QUE FABRICAM O MESMO

Sendo o que se apresenta para o momento, atenciosamente

Lourdes, 27 de Setembro de 2024.

Gustavo Nobre Rosante
Farmacêutico

Prezada
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Gestora de Contratos

Rua José Luis de Oliveira, 185 – Centro, Fone/Fax (18)36991188
– CEP 15.285-000 - Lourdes/SP